



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.746/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.748/2025
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO**

**Institui o Dia Estadual dos Cuidados
Paliativos no Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Dia Estadual dos Cuidados Paliativos, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto.

Art. 2º O Dia Estadual dos Cuidados Paliativos passará a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Estado da Paraíba.

Art. 3º Nesta data, o Poder Público poderá, em conjunto com instituições públicas e privadas, promover ações educativas, palestras, seminários, campanhas de conscientização e demais eventos voltados à valorização e à difusão dos cuidados paliativos, bem como à formação e sensibilização de profissionais da saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente